



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 2

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: INST DE BENEF E ASSIS AOS SERV MUN DE ARARUAMA – IBASMA		Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
		Exercício: 2025
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Maciley dos Santos Amorim		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 04 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2025	
Cargo/Função: Presidente		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Rafael Ferreira Viana Daumas		Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Matrícula: 10091	Data: 28 / 05 / 2026	Assinatura: [Signature]
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Maciley dos Santos Amorim		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 04 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2025	
Cargo/Função: Presidente		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Rafael Ferreira Viana Daumas		Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Matrícula: 10091	Data: 28 / 05 / 2026	Assinatura: [Signature]
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Stephany dos Santos Oliveira		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 12 / 09 / 2022 a 14 / 09 / 2025	
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora entrou em gozo de licença maternidade a partir de 15/09/2025.		
Nome Completo do Servidor: Thayná Pacheco Coutinho		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 15 / 09 / 2025 a 16 / 11 / 2025	
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Nome Completo do Servidor: Mônica Carvalho da Silva		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 17 / 11 / 2025 a 31 / 12 / 2025	
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Rafael Ferreira Viana Daumas		Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Matrícula: 10091	Data: 28 / 05 / 2026	Assinatura: [Signature]
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Juliana dos Santos Rocha		
CPF nº: [REDACTED]	Período de Gestão: 10 / 06 / 2022 a 31 / 12 / 2025	
Cargo/Função: Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
☒ (X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
☐ () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
☐ () Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Rafael Ferreira Viana Daumas		Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Matrícula: 10091	Data: 28 / 05 / 2026	Assinatura: [Signature]

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
IBASMA - Matrícula: 10091

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
IBASMA - Matrícula: 10091

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
IBASMA - Matrícula: 10091

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
IBASMA - Matrícula: 10091



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

ATO Nº 132 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MACILEY DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello

"Livia de Chiquinho"

Prefeita

JC/B

18/03/21
16:05 h

Município de Araruama Poder Executivo

ATO Nº 130 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOÃO CARLOS VICENTE JARDIM, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 131 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. PAULA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 132 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MACILEY DOS SANTOS AMORIM, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 133 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCO ANTÔNIO PEÇANHA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 134 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. CARLOS JOSÉ FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE MORRO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 135 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE IGUABINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 136 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. GUILHERME DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 137 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MURILO LEAL SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 138 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



PORTARIA N.º 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO
IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

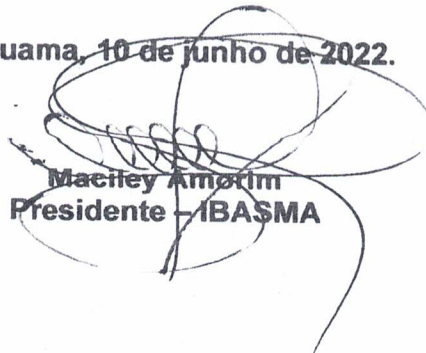
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora Juliana Santos Rocha Paciência, mat. nº: 1004-4 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** para o cargo de Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.


Maciley Amorim
Presidente - IBASMA



IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EXTRATO

PORTARIA IBASMA Nº 51 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 775 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objeto: concede pensão por morte do servidor.

Servidor Instituidor: Geraldo Afonso Araújo da Silva,

Cargo: Oficial Administrativo, Classe B.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Matrícula nº 2302

Pensionistas: Luciana Alô Rodrigues (Companheira).

Valor do benefício: R\$ 1.412,58 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oitocentavos).

Fundamentação Legal: § 7º, inciso II do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 24, §2º, inciso I e 36 ambos da EC 103/2019, e arts. 10 e 55, do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.129, de 02 de janeiro de 2002 e inciso III do art. 21 do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, Inciso II do Art. 2º da Lei Federal 10.887/2004 c/c Inciso II do art. 66 da ON 02/2003.

Reajuste: A forma de reajuste se dará conforme o artigo 40 § 8º da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/2003 – desprovido de paridade.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 27 de outubro de 2021, nos termos do § 2º do Art. 66 da ON SPS 02/2009 c/c art. 16 do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO de membros da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, dos Servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTTUIR, os servidores Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950339 e Cláudia Ferreira Viana Daumas, mat. 1008-1, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR, as servidoras Mônica Souza dos Santos Costa, mat. 8015-2 e Nelsida Pereira Caxias, mat. 1854, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950339, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. NOMEAR, a servidora Thayna Pacheco Coutinho, mat. 900261-8, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Consi-

derando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, Daniel Cassiano Miranda, portador da matrícula nº 9950339, do cargo comissionado de Assessor de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispostas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Juliana Santos Rocha Paciência, mat. nº: 1004-4 do Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR para o cargo de Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Auditoria e Consultoria em Contabilidade Pública Aplicada ao RPPS para assessoramento da unidade gestora do RPPS de Araruama: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por um período de 12 meses."

TIPO: Menor Preço Global

REQUISITANTE: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA
CNPJ: 30.587.688/0001-00

DATA E HORA DA ABERTURA: 30/06/2022 às 14h.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Abertura, Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28879-165.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10.520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Pregão do IBASMA localizada Rua Pedro Luiz Pereira de Souza 299 - Centro, Araruama - RJ - CEP: 28879-165 - Centro - Araruama, de segunda a sexta, das 9h às 16h, mediante apresentação de uma resma de papel A4, ou através do site: <https://ibasma.rj.gov.br/category/transparencia/licitacao/pregao-presencial/>

Araruama, 14 de junho de 2022.

Cassio Soares de Figueiredo
Pregoeiro

LAGOS
NOTÍCIA

Contato: 031.3311.1111 (08h às 18h)

Andressa Rêgo de Deus

Direção: Rêgo de Deus

Jornalista Responsável

Andressa Rêgo de Deus

Produção

Andressa Rêgo de Deus

Colaboração

Stephanella Lima

Projeto de Layout: Stephanie Lima

Editor: Stephanie Lima

Sede da Redação

Rua do Sol, nº 08 - Araruama - RJ

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Contatos da Redação

(201) 3311-1111

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus

Andressa Rêgo de Deus



PORTARIA Nº: 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. nº: 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 12 de setembro de 2022.

**Maciley Amorim
Presidente – IBASMA**



Documento assinado digitalmente
Maciley dos Santos Amorim
Data: 12/09/2022 15:46:34 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovida pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. nº 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 12 de setembro de 2022.

Macilei Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 86 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR THEOPHILO DAMIANI SERVIDOR APOSENTADO, TITULAR DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA: 981 DO QUADRO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DO IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 631 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 86 de 03 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

II - CONCEDER, Benefício de PENSÃO, nos termos do inciso I, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 24 §§ 1º e 2º da EC 103/2019, e arts. 12, 33, § 2º, inciso I e 35 amboas da Lei Complementar 171/2021, a NEIVA SANTOS CONCEIÇÃO DAMIANI, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.655.967-67, na qualidade de Conjuge sobrevivente do ex-servidor THEOPHILO DAMIANI, servidor aposentado no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula: 981 do quadro permanente, falecido aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) conforme certidão de óbito lavrada à fls. 01, do Livro C - 72 do registro de óbitos sob o Termo 28168, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Araruama - RJ, com proventos fixados em R\$ 1.430,16 (um mil quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) que serão pagos mensalmente pelo IBASMA. Conforme discriminado abaixo:

PROVENTOS.....R\$ 1.430,16

(Art. 24, §§ 1º e 2º, inciso I da EC 103/2019 e LC nº 171/2021 nos arts. 12, 33, § 2º, inciso I e art. 35).

TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 1.430,16

II - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, desprovido de paridade.

III - ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 171/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruama, 14 de setembro de 2022.

Macilei dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 76 DE 27 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR FERNANDO RAMOS DE SOUZA NO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO - CLASSE A, MATRÍCULA Nº 11952 DO QUADRO PERMANENTE. O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 528 de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 76 de 27 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - APOSENTAR POR IDADE, fulcrada através de alínea "b", do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, e § 7º do artigo 10 c/c artigo 36 amboas da EC 103/2019, o servidor municipal Fernando Ramos de Souza, portador da matrícula nº 11952, inscrito no CPF sob o nº 375.736.917-34, ocupante do cargo de Servente de Serviço Pesado - Classe A, do quadro de pessoal deste Município, com proventos fixados em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 3º - OS PROVENTOS FIXADOS, em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1.129/2002 c/c art. 6º inciso I da Resolução IBASMA nº 01/2010, correspondente a 30,02% (trinta vírgula zero dois por cento) do valor da média calculada, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10867/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos da seguinte forma:

Valor do Benefício.....R\$ 1.212,00

Total do Benefício.....R\$ 1.212,00

§ 1º - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, desprovido de paridade com os servidores ativos.

§ 2º - TRATANDO-SE DE BENEFÍCIO desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única, equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CF/1988, Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2022.

Macilei dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

EDITAL

Inscrições para o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer terminam nesta sexta (16)

Premiação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo; inscrição é gratuita

Os artesãos de São Pedro da Aldeia têm até a sexta-feira (16/09) para se inscreverem no Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022. A iniciativa, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivo estimular e aquecer o artesanato nos municípios do Rio de Janeiro. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de forma presencial, na sede da Secretaria aldeense (na Praça Hermógenes Freire da Costa), ou pela internet, no endereço <https://premioartesanato.com.br/>.

Para efetuar o cadastro, o artesão deverá enviar, por meio de um formulário on-line, uma apresentação e confecção de três peças, documento de identidade,

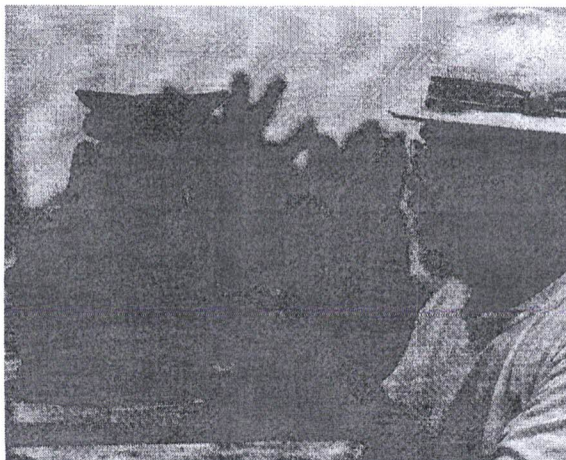
CPF e comprovante de residência. Não é obrigatório apresentar a carteira nacional do artesão.

De acordo com a secretária de Turismo, Andrea Tinoco, a divulgação do artesanato aldeense e a valorização dos artesãos locais continuam sendo uma das prioridades da atual gestão. "Nossa cidade é um celeiro de talentos e, certamente, esta é uma oportunidade especial para nossos artesãos. A realização desse evento em São Pedro da Aldeia sinaliza a importância da categoria no cenário do artesanato estadual", comentou.

O prêmio contempla seis categorias: Artesanato Tradicional, Artesanato de Referência Cultural, Artesanato Contemporâneo-

-Conceitual, Artesanato Religioso, Artesanato Inovação Tecnológica e Mestre Artesão. O processo de seleção dos interessados em participar do Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 é promovido pela PZ Eventos.

A premiação está prevista para acontecer no dia 21 de setembro, no São Pedro Esporte Clube (SPEC), no Centro. Mais informações sobre o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Turismo pelo InfoTur (via WhatsApp), no número 22 9986655093, no e-mail setcel@pmspa.rj.gov.br, ou presencialmente na sede localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro.



LAP NOTÍCIA

Empreza Socioambiental Ltda CNPJ 07.020.000/0001-03

Fundadora: Elvira de A. Costa

Direção: Regiane Helena Costa

Jornalista Responsável

Sigep/Lat: CR-014/18-02-19

Produção

WMC Comunicação e Imagem

Colaboração:

Stephany Vello, J. Pôr Lugo

Renato Antonio Wilson Fernandes

J. A. C. COSTA BOMAS

Sede de Redação:

Rua 11 de Setembro nº 08 - Araruama - RJ

Criação: Mônica do Carmo e Fátima Zaira Araruama

Apresentação: São Pedro Esporte Clube nº 1

Assessoria Cultural: Ruanne Rê da Silveira - São José do Rio Preto

Representantes Comerciais:

Coordenador: Cyndy Borge Duarte Whittaker (11) 3599-7723

Assessoria: Priscilla Borge Duarte Whittaker (11) 3599-4400

São José do Rio Preto - São José do Rio Preto

Contatos da Redação

(11) 3599-7723

lapadigital@lapadigital.com.br

lapadigital@lapadigital.com

As matérias enviadas para o e-mail devem ser

assinadas e conter o RG. Não serão aceitas

responsabilidades por qualquer



PORTARIA Nº: 061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição da servidora para execução de atividades operacionais da Divisão de Contabilidade e designação para atividades do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por **DELEGAÇÃO** respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades operacionais da contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO que tais atividades deverão ser realizadas sob a supervisão da Chefia de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável devidamente habilitada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **Thayna Pacheco Coutinho - matrícula nº 9002618**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Previdenciários, para exercer as atividades de natureza operacional da contabilidade do **Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**, conforme previsto na Portaria nº 045, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Thayna Pacheco Coutinho - matrícula nº 9002618**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Previdenciários, para exercer as atividades de Chefe de Divisão de Contabilidade do **Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 15 de setembro de 2025.

Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA
IBASMA



PORTARIA Nº: 060, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de Apolo, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por DELEGAÇÃO respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Celso Antônio de Campos, matrícula nº: 8026-8;

II- Cláudio de Mattos Pinna, matrícula nº: 9952903

Parágrafo Único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e inexigibilidades, incluídas as inseridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar os Agentes de Contratação nominados no artigo art. 1º para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Designar como membros da Equipe de Apolo aos Agentes de Contratação e aos Pregoeiros;

I- Leandro Couto da Silva, matrícula nº: 1013;

II- Viviane Domingues de Macedo Silva, matrícula nº: 900262-6; e

III- Nesilda Pereira Caxias, matrícula nº: 1854

Art. 4º. Designar os servidores Paula Pereira dos Santos Duarte, matrícula nº 10050-1 e Durcival da Silva Santos, matrícula nº 13173, para membros suplentes da Equipe de Apolo.

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias nº 17 e 18, ambas de 02, de abril de 2025; e a Portaria nº 40, de 01, de julho de 2025.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araruama, 01 de setembro de 2025.

Mônica Souza dos Santos Costa

Superintendente de Previdência do IBASMA

PORTARIA Nº: 061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a destituição da servidora para execução de atividades operacionais da Divisão de Contabilidade e designação para atividades do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por DELEGAÇÃO respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades operacionais da contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO que tais atividades deverão ser realizadas sob a supervisão da Chefe de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável devidamente habilitada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora Thayna Pacheco Coutinho - matrícula nº 9002618, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Previdenciários, para exercer as atividades de natureza operacional da contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, conforme previsto na Portaria nº 045, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Thayna Pacheco Coutinho - matrícula nº 9002618, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Previdenciários, para exercer as atividades de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: nos termos do 12, 33, § 2º, Inciso I e artigo 35.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 49 da Lei Complementar nº 171/2021, redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 29 de dezembro de 2021, ou seja, desprovido de paridade. Tratando-se de benefício desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CRFB/1988.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 16 de julho de 2025, nos termos do artigo 13, Inciso I da Lei Complementar nº 171/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 15 de setembro de 2025.

Mônica Souza dos Santos Costa

Superintendente de Previdência do IBASMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº: 692/2025

Contratante: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, CNPJ: 30.597.686/0001-00.

Contratada: Fluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56.

Objeto: Contratação mediante credenciamento de prestadora de serviço de fornecimento e gerenciamento de cartão-alimentação em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2025.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Signatários: Maciley dos Santos Amorim pela Contratante, e Giovana Vieira Alves pela Contratada.

Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA

Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Contratante: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, CNPJ: 30.597.686/0001-00.

Contratado: Amparuz Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ: 14.178.892/0001-20

Objeto: "Locação de 01 (um) transformador trifásico de distribuição de energia elétrica, potência 112,5 KVA, relação de tensões 13.800 V-220V/27, para alimentação provisória do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA".

Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Inciso: 31/07/2025 - Prazo: 06 (seis) meses.

Signatários: Maciley dos Santos Amorim | CPF: 024.xxx.xxx-96 pela Contratante, e Edircimar Pereira de Sousa | CPF: 548.xxx.xxx-34 pela Contratada.



Aguas de Juturnaíba
Grupo Aguas do Brasil

não vacila!

Faça como o Loroza, mantenha sua ligação regularizada!

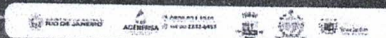
Furtar água é crime e pode dar cadeia.
(Crime previsto no Artigo 169 do Código Penal)

Regularize agora e pague no PIX!



Viu alguém furtando água? DENUNCIE! 0800 725 0265

WhatsApp 972118064



LAGOS NOTÍCIA

Fundadora: Elza de A. Costa
Jornalista Responsável
Sergio Luiz Costa (OAB/RJ 109.068/7)

Colaboradores:
Sérgio Gomes | William Fernandes
Vitória Romanos | Rebeca Valle

Projeto Gráfico:
Rebeca Valle

Circulação:
Interior do Estado do Rio de Janeiro |
Araruama | Iguaba Grande | São Pedro
Sapirama | Cabo Frio | Búzios | Arraial
do Cabo | Rio das Ostras | São Jardim etc.
Impressão:
Editora esquma
(21) 2719-1986

Contatos da Redação
(22) 99835-2200

Email: www.lagosnoticia@hotmail.com
www.lagosnoticia.com.br



PORTARIA Nº: 071, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para execução de atividades operacionais da Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por **DELEGAÇÃO** respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades operacionais da contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO que tais atividades deverão ser realizadas sob a supervisão da Chefia de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável devidamente habilitada;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mônica Carvalho da Silva** - matrícula nº 9813-2, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer as atividades de natureza operacional da contabilidade do **Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**, compreendendo, entre outras:

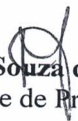
- I. emissão de notas de empenho, liquidação e anulação;
- II. elaboração de documentos extras de natureza contábil;
- III. registros e lançamentos operacionais determinados pela chefia;
- IV. demais atividade correlatas de apoio técnico-operacional.

Art. 2º - A execução das atividades descritas no artigo anterior ocorrerá sob a supervisão direta da Chefia de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável do órgão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 01 de outubro de 2025.


Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA



Pregão Eletrônico nº 90004/2025

O Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, CNPJ nº 30.597.886/0001-00, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025 – Processo Licitatório nº 546/2025 objetivando a Locação de Software de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária. A Sessão Pública ocorrerá no dia 16 de outubro de 2025 às 09:00h. Endereço para envio da proposta: www.gov.br/compras/pt-br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.gov.br/compras/pt-br ou no site www.ibasma.rj.gov.br.

número de divulgações.” (NR)

Artigo 2º – Fica revogado o art. 10 Instrução Normativa nº 01, de 30 de janeiro de 2020.

Artigo 3º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor no mês subsequente ao da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 26 de setembro de 2025.

Macley dos Santos Amorim

Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que regulamenta os procedimentos para concessão da gratificação a título de serviços extraordinários prestados pelos servidores participantes de Comissões de trabalho, do Conselho de Administração – CONSAD, do Conselho Fiscal – CONFIS, e do Comitê de Investimentos – COMINV, prevista na Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019.

O Presidente do INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o advento de novas atribuições na execução e assistência dispostas no recente Estatuto da Licitações, Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que as ações tangíveis ao apoio na condução das contratações públicas merecem constantes aprendizagens, capacitações e dedicação de seus executores; e

CONSIDERANDO a responsabilização inerente à execução das atividades nas fases internas e externas dos procedimentos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Instrução Normativa nº 01, de 30 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 9º - Cabe à Diretoria de Administração e Finanças do Instituto, sob a seara da Gestão de pessoal, acompanhar os períodos das nomeações para as comissões, suas eventuais prorrogações, e providenciar os cálculos.” (NR)

“Artigo 11 - Em caso de servidores nomeados para substituir os que fazem jus à gratificação prevista na Lei nº 154/2019, reprimada nesta Instrução, na hipótese de ausência destes, farão jus à gratificação no período de substituição, em detrimento ao servidor substituído, no desenvolvimento das inerentes atividades.” (NR)

“Artigo 12 - Quanto ao agente de contratação, aos membros da Comissão de Contratação e ao pregoeiro, o computo para pagamento da pecúnia dar-se-á na data de publicação do edital de abertura da licitação ou do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, limitado a 1 (uma) gratificação no mês, independente que o transcurso, das peculiares atividades ultrapassem o mês de referência e do

PORTARIA Nº: 071, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para execução de atividades operacionais da Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA. A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por DELEGAÇÃO respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades operacionais da contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO que tais atividades deverão ser realizadas sob a supervisão da Chefe de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável devidamente habilitada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Mônica Carvalho da Silva - matrícula nº 9813-2, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer as atividades de natureza operacional da contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, compreendendo, entre outras:

emissão de notas de empenho, liquidação e anulação;
elaboração de documentos extras de natureza contábil;
registros e lançamentos operacionais determinados pela chefia;
demais atividade correlatas de apoio técnico-operacional.

Art. 2º - A execução das atividades descritas no artigo anterior ocorrerá sob a supervisão direta da Chefe de Contabilidade, não implicando em responsabilidade técnica ou substituição das atribuições privativas da Contadora Responsável do órgão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 01 de outubro de 2025.

Mônica Souza dos Santos Costa

Superintendente de Previdência do IBASMA

ARARUAMA

Gospel Fest 2025 ofertará dois dias de fé, música e celebração

Evento gratuito na Praça Meno João Hélio reunirá artistas renomados nos dias 17 e 18



A Administração Municipal realizará o Araruama Gospel Fest 2025, considerado um dos principais encontros de música cristã da localidade. O acontecimento está agendado para os dias 17 e 18 de outubro, na Praça Menino João Hélio, congregando expressivos nomes do cenário gospel em apresentações gratuitas e destinadas a toda a comunidade.

A ação tem a finalidade de celebrar a fé, fomentar a cultura e oferecer ocasiões de integração para as famílias, consolidando assim a tradição de eventos musicais que dinamizam o município.

A programação artística terá início na sexta-feira, dia 17, com as performances da Banda Tempus, a partir das 20h, seguida por Eli Soares, às 22h.

No dia subsequente, sábado, 18, será a vez de Lukas Agostinho se apresentar às 20h, com encerramento a cargo de Rose Nascimento, a partir das 22h. As apresentações têm o objetivo de comover os presentes com seus significativos repertórios de louvor e adoração. A recomendação é para que o público compareça e leve seus familiares.

CONTAB CONTROL

Assessoria Contábil e Fiscal

Endereço: Av. John Kennedy, 150, Sala 224 - Centro, Araruama-RJ
Telefone: (22) 2665-4116
E-mail: assessoria@contabcontrol.com



PORTARIA Nº: 082, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para execução das atividades de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por **DELEGAÇÃO** respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades da contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mônica Carvalho da Silva - matrícula nº 9813-2**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer as atividades inerentes atribuídas de Chefe de Divisão de Contabilidade do **Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 61, de 15 de setembro de 2025, e nº 71, de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 17 de novembro de 2025.


Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA
IBASMA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 756/2025
Contrato: Contratação Direta - Dispensa de Eletrônica nº 90015/2025
Contratante: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, CNPJ:30.597.636/0001-00.
Contratada: LLO Engenharia e Soluções Ltda, CNPJ: 20.475.036/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desativação da subestação de entrada de energia e instalação de um novo padrão de entrada trifásico de 200º am biensão para e IBASMA.
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R\$ 19.700,00 (dezanove mil e setecentos reais).

de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Superintendência de Previdência, 17 de novembro de 2025.
Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pelas funções do cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA. A Superintendência de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por DELEGAÇÃO respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 26 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1253 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades de contabilidade pública no âmbito deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Duroval da Silva Santos - matrícula nº 13173, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão Financeira, para responder interinamente pelas funções do cargo de Procurador Jurídico deste Instituto, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, pelo período de 01/12/2025 a 15/12/2025.
Art. 2º - Pelo acúmulo das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acrescimo aos seus vencimentos, continuando ao mesmo a receber como Chefe de Divisão Financeira.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Superintendência de Previdência, 27 de novembro de 2025.
Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização das Sessões Legislativas e Eventos Oficiais do Poder Legislativo.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO: Menor Preço.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De dia 01/12/25 a 15/12/25.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2025 às 10:00h.
Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail cmslicitacao@gmail.com ou no Endereço Rua Luiz Gomes, n.º 46 - Centro - Silva Jardim/RJ.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor Preço.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De dia 01/12/25 a 15/12/25.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2025 às 10:00h.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail cmslicitacao@gmail.com ou no Endereço Rua Luiz Gomes, n.º 46 - Centro - Silva Jardim/RJ.

AVISO DE ACOLHIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Licença de uso de plataforma web, incluindo implantação, customização, migração de dados, manutenção, hospedagem, treinamento, suporte técnico e desenvolvimento web.
BASE LEGAL Art. 3º da Lei Complementar n.º 182/24 c/c Art. 75, II, §3º da LF n.º 14.133/21.

AVISO DISPONÍVEL: Site: www.cmsilvajardim.rj.gov.br

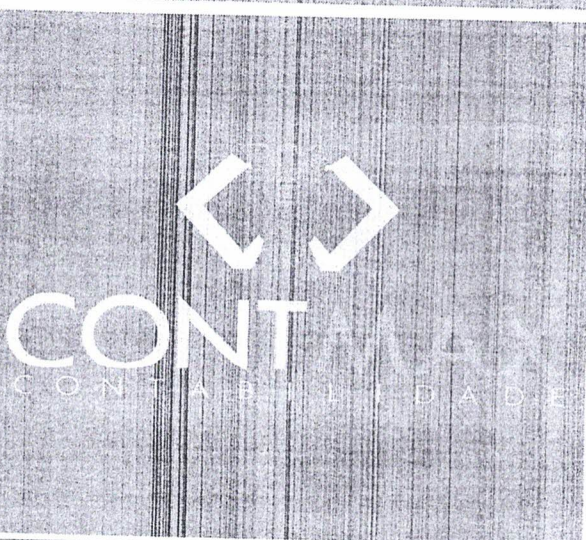
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De dia 01/12/25 a 03/12/25.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2025 às 10:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail cmslicitacao@gmail.com ou no Endereço Rua Luiz Gomes, n.º 46 - Centro - Silva Jardim/RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na transmissão, monitoramento e produção de material gravado de som e imagem em Full HD, via sistema de streaming, para exibição das Sessões Legislativas e demais eventos da Câmara Municipal nas plataformas digitais youtube e facebook, com tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras).



Segunda-feira das 08:00 às 11:00
para coleta e até às 17:00
para atendimento.

Terça-feira das 08:00 às 10:00
para coleta e até às 12:00
para atendimento.

ATENDIMENTO